



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 454/2018 - CBM

Aprova manual referente à atividade de Arrecadação de donativos.

O Comandante da Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual para Campanhas de Arrecadação de Donativos.

Art. 2º O Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar deverá adotar as providências visando inserir o manual ora aprovado nos conteúdos programáticos dos cursos ministrados na Corporação, conforme conveniência.

Art. 3º A Secretaria Geral, o Comando de Operações de Defesa Civil e o Comando de Gestão e Finanças providenciem o que lhes compete.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Comando Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante-Geral**, em 12/12/2018, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5144589** e o código CRC **235F87A9**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 201800011033616



SEI 5144589